



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO FEDERAL DE EDUCAÇÃO

INTERESSADO/MANTENEDORA		UF
INSTITUTO SALESIANO 'DOM BOSCO		SP
Reconsideração do Parecer nº 940/87 referente ao Processo nº 23001.000576/87-51.		
RELATOR: SR. CONS. ZILMA GOMES PARENTE DE BARROS		
PARECER Nº	CÂMARA OU COMISSÃO	APROVADO EM
585/89	PLENÁRIO	07/07/89
		PROCESSO Nº 23001.001.583/88-32
<b>I - RELATÓRIO</b>		
<p><i>O Instituto Salesiano Dom Bosco, inconformado com a decisão que não deu acolhimento ao seu pedido de reconsideração do Parecer nº 940/87-CFE, encaminhou expediente ao Senhor Ministro de Estado da Educação, solicitando reexame da matéria em face das razões que apresenta,</i></p>		
<p><i>As causas de seu inconformismo, conforme alega o recorrente, prendem-se ao fato de seu pedido de reconsideração anterior ter merecido, num primeiro momento, acolhida da CAPLAN - Parecer s/nº do ex-Conselheiro Antônio Fagundes de Souza - com os votos favoráveis do Conselheiro Relator e mais Z(três) membros da CAPLAN, que assim considerou:</i></p>		
<p><i>"A necessidade social do curso é comprovada com os dados apresentados que mostram que a região do DGE 30 onde se insere o curso pretendido, é de grande concentração industrial e uma das mais desenvolvidas do país, com uma população superior a quatro milhões de habitantes e distribuída em 11 municípios, onde funciona somente 1(um) curso de Engenharia Elétrica com 70 vagas totais anuais e com relação de candidatos/vagas de 26,21 para uma média nacional de 7.30 candidatos/vagas.</i></p>		
<p><i>Ê comprovado satisfatoriamente o atendimento ao ensino de 1º e 2º graus no aspecto quantitativo.</i></p>		

# **Livros Grátis**

<http://www.livrosgratis.com.br>

Milhares de livros grátis para download.

*Voto do Relator:*

*Pelo exposto o Relator é favorável ao prosseguimento do processo de autorização para implantação do curso de Engenharia Elétrica» modalidade Eletrônica/ a ser ministrado pelo futuro Instituto de Ciências Exatas de Americana, Estado de São Paulo, com 100(cem) vagas totais anuais/ distribuídas em 2 (duas) turmas de 50 alunos e em regime seriado.*

*A interessada deverá reformular seu projeto dentro de 30(trinta) dias, para exame e análise da Camara de Ensino Superior deste Conselho.*

*Após longo período ou seja, somente em julho/'87, o processo foi levado a plenário, agora tendo como relator o Conselheiro Norbertino Ba-hiense Filho, em razão do afastamento do Conselheiro Antônio Fagundes de Souza o qual reformulou o parecer anterior, indeferindo o pedido.*

*O nobre relator baseou-se no estudo intitulado "Análise Crítica da Demanda para o Curso de Engenharia", de autoria do ex-Conselheiro Ruy Carlos de Camargo Vieira, voltado específica e objetivamente para cursos de Engenharia, em que "as respostas constantes destes estudos são praticamente unânimes no sentido de apontar excesso de profissionais de Engenharia no mercado e que a rede de ensino existente é perfeitamente suficiente para o atendimento das necessidades de formação de En\_ genheiros".*

*Posteriormente em grau de recurso, o processo foi distribuído à Conselheira Anna Bernardes que em seu parecer acolhe o recurso, propondo sequencia do processo. O Parecer, da ilustre Conselheira se fundamentou não só nos dados estatísticos apresentados pela IES, e já constantes do processo original/ mas sobretudo destaca a existência de apenas um curso de Enge\_nharia Elétrica, oferecido pela UNICAMP no DGE 30 o que reforça o pedido do Instituto Salesiano Dom Bosco, que pretende oferecer a modalidade Ele trônica, e, também/ pela existência de Parecer favorável do então Conse\_lheiro Prof. Antônio Fagundes de Souza.*

*Após longa discussão o recurso não mereceu aprovação do CFE, que decidiu pelo seu arquivamento, considerando a falta de necessidade so-cial e excesso de profissionais na área de Engenharia.*

*Inconformado com o não acolhimento do seu pleito pelas razões apre sentadas para o seu indeferimento, o Instituto Salesiano Dom Bosco encaminhou expediente ao Senhor Ministro da Educação, solicitando reexame da matéria, instância esta em que o processo me foi distribuído para relatar.*

## II - PARECER E VOTO DA RELATORA

Convém lembrar que a Resolução nº 3/81 deste Conselho permite que se reexamine matéria já julgada em Plenário "quando houver manifesto erro de direito ou vício quanto ao exame da matéria de fato".

No caso presente, data vênia, há que reconhecer-se ter havido equívoco absolutamente claro no fundamento para seu indeferimento, uma vez que os dados usados como parâmetros discrepam dos dados constantes do processo, dos apresentados pela CAJ - Coordenadoria de Assuntos Jurídicos em relação aos do Conselheiro relator

Além dos motivos acima expostos, convém ressaltar que não foram contestados, em instante algum, os seguintes fatos:

- a) o DGE 30, onde se localiza a Instituição, só conta com um único curso de Engenharia Elétrica, oferecido pela Universidade de Campinas, fato este que não configura a alegada inexistência de necessidade social;
- b) a existência de uma enorme potencialidade de trabalho para os egressos do curso pretendido. Com efeito, consta do processo uma listagem de 613 empresas de grande e médio porte assim entendidas aquelas com um mínimo de 500 empregados somente no Município de Americana e, segundo registros da Associação Comercial e Industrial de Americana, existem 1.317 empresas em atividades, o que caracteriza a potencial demanda para o tipo de mão-de-obra a ser formada pelo Instituto no DGE 30.
- c) a região onde se localizará o curso pretendido apresenta grande concentração industrial, uma das mais desenvolvidas do País, com uma população superior a seis milhões de habitantes, distribuídos em 119 municípios, alguns de grande parte, como a cidade de Campinas, o segundo em grandeza populacional de todo o Estado de São Paulo, com mais de 1.5 milhão de habitantes, onde se encontram os maiores conglomerados de Computação Eletrônica de Dados

Diante do exposto, e com base no que dispõe sobre a matéria a Resolução nº 3/81-CFE, somos pelo provimento do recurso, devendo o processo nº 23001.000494/85-99 ser desarquivado para ter prosseguimento junto à CAPLAN para definir o número de vagas e prosseguimento em sua segunda fase junto à CESu.

Sala das Sessões, em 6 de julho de 1989.

/mho...

  
ZILMA GOMES PARENTE DE BARROS  
Relatora.

IV - DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Federal de Educação aprovou , por unanimidade, a Conclusão da Camara.

Sala Barretto Filho , em 07 de 07 de 1989

# Livros Grátis

( <http://www.livrosgratis.com.br> )

Milhares de Livros para Download:

[Baixar livros de Administração](#)

[Baixar livros de Agronomia](#)

[Baixar livros de Arquitetura](#)

[Baixar livros de Artes](#)

[Baixar livros de Astronomia](#)

[Baixar livros de Biologia Geral](#)

[Baixar livros de Ciência da Computação](#)

[Baixar livros de Ciência da Informação](#)

[Baixar livros de Ciência Política](#)

[Baixar livros de Ciências da Saúde](#)

[Baixar livros de Comunicação](#)

[Baixar livros do Conselho Nacional de Educação - CNE](#)

[Baixar livros de Defesa civil](#)

[Baixar livros de Direito](#)

[Baixar livros de Direitos humanos](#)

[Baixar livros de Economia](#)

[Baixar livros de Economia Doméstica](#)

[Baixar livros de Educação](#)

[Baixar livros de Educação - Trânsito](#)

[Baixar livros de Educação Física](#)

[Baixar livros de Engenharia Aeroespacial](#)

[Baixar livros de Farmácia](#)

[Baixar livros de Filosofia](#)

[Baixar livros de Física](#)

[Baixar livros de Geociências](#)

[Baixar livros de Geografia](#)

[Baixar livros de História](#)

[Baixar livros de Línguas](#)

[Baixar livros de Literatura](#)  
[Baixar livros de Literatura de Cordel](#)  
[Baixar livros de Literatura Infantil](#)  
[Baixar livros de Matemática](#)  
[Baixar livros de Medicina](#)  
[Baixar livros de Medicina Veterinária](#)  
[Baixar livros de Meio Ambiente](#)  
[Baixar livros de Meteorologia](#)  
[Baixar Monografias e TCC](#)  
[Baixar livros Multidisciplinar](#)  
[Baixar livros de Música](#)  
[Baixar livros de Psicologia](#)  
[Baixar livros de Química](#)  
[Baixar livros de Saúde Coletiva](#)  
[Baixar livros de Serviço Social](#)  
[Baixar livros de Sociologia](#)  
[Baixar livros de Teologia](#)  
[Baixar livros de Trabalho](#)  
[Baixar livros de Turismo](#)